



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 036/2024/GMF/TJPA

Belém, 18 de junho de 2024.

A sua Excelência o Senhor

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

C/c

A sua Excelência o Senhor

Procurador-Geral César Mattar Jr

Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

C/c

A sua Excelência o Senhor

Defensor Público – Geral João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA)

C/c

A Senhora

Dione Marília Albuquerque Cunha

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

C/c

Ao Senhor

Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Secretario de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

C/c

Ao Senhor

Inocência Renato Gasparim

Secretario do Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - GMF/TJPA

C/c

Ao Senhor

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretario Municipal de Saúde (SESMA)

C/c

A Senhora

Jureuda Duarte Guerra

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 10º - Região PA/AP

C/c

A Senhora

Aline Beserra

Secretária Executiva do Movimento da Luta Anmanicomial do Pará-MLA-PA

C/c

A sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Carlos Alberto Barros Bordalo

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor/ALEPA

Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

C/c

A senhora

Ana Paula Guljor

Presidente da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME)

C/c

Ao Senhor

Alan Reis

**Coordenador da Equipe de avaliação e acompanhamento de medidas Terapêuticas aplicáveis
as pessoas com transtorno mental em conflito com a Lei (EAP)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – **GMF/TJPA**

Assunto: Solicitação de Indicação de Servidores para assistir de forma virtual ao
Seminário: Conhecendo a Resolução CNJ n. 487/2023 e a Rede de Atenção Psicossocial
do Pará – caminhos possíveis.

Senhores(as),

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/TJPA, coordena o Grupo de Trabalho Interinstitucional, e aguarda a institucionalização em Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial - CEIMPA, tem como objetivo discutir a elaboração e a implantação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, conforme resolução CNJ n° 487/2023.

Como parte da execução do Plano de Trabalho do GTI/CEIMPA, a proposta de execução de processos formativos, será executada aos membros do GTI/CEIMPA e alguns convidados do sistema de justiça e da rede de atores que executa a política localmente.

O Seminário: Conhecendo a Resolução CNJ n. 487/2023 e a Rede de Atenção Psicossocial do Pará – caminhos possíveis, tem como objetivo: qualificar a atuação dos membros do CEIMPA e demais convidados na observância dos direitos humanos das pessoas com transtorno mental e deficiência psicossocial, a partir do paradigma da proteção dos direitos fundamentais e de atenção integral articulada com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com a rede de proteção social e em conformidade com a Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Resolução CNJ n° 487/2023).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

O Seminário acontecerá dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira) no horário das 9h às 16h, conforme programação em anexo.

Conforme pactuado na reunião do GTI/CEIMPA no dia 07/06/2024, cada instituição que compõem o GTI/CEIMPA poderá indicar até três (3) servidores/as (preferencialmente indicar profissionais que tenham uma participação institucional na temática do evento) para participação no Seminário, de forma virtual, será enviado o link da sala virtual por e-mail posteriormente.

A inscrição dos servidores indicados deve ser realizada mediante o envio do nome completo, telefone e e-mail até o dia 24/06/2024 (segunda-feira), no e-mail: gmf.tjpa@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,


Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Supervisora do GMF/TJPA